

1º SEMESTRE

	Início	Fim
Primeiro Semestre	04 de setembro de 2024 (12 de outubro de 2024) ^{(*) (1)}	31 de janeiro de 2025 (16 de fevereiro de 2025) ^{(*) (1)}
Período letivo	04 de setembro de 2024 (12 de outubro de 2024) ^{(*) (1)}	20 de dezembro de 2024 (16 de fevereiro de 2025) ^{(*) (1)}
Avaliação final	06 de janeiro de 2025 (17 de fevereiro de 2025) ^{(*) (1)}	31 de janeiro de 2025 (02 de março de 2025) ^{(*) (1)}

2º SEMESTRE

	Início	Fim
Segundo Semestre	03 de fevereiro de 2025 (03 de março de 2025) ^{(*) (1)}	30 de junho de 2025 (29 de junho de 2025) ^{(*) (1)}
Período letivo	03 de fevereiro de 2025 (03 de março de 2025) ^{(*) (1)}	30 de maio de 2025 (15 de junho de 2025) ^{(*) (1)}
Avaliação final	09 de junho de 2025 (30 de junho de 2025) ^{(*) (1)}	30 de junho de 2025 (31 de julho de 2025) ^{(*) (1)}

ÉPOCA DE RECURSO

	Início	Fim
Avaliação final	01 de julho de 2025 (01 de setembro de 2025) ^{(*) (1)}	31 de julho de 2025 (22 de setembro de 2025) ^{(*) (1)}

ÉPOCAS ESPECIAIS

	Início	Fim
Trabalhador-Estudante	08 de setembro de 2025 (23 de setembro de 2025) ^{(*) (1)}	29 de setembro de 2025 (15 de outubro de 2025) ^{(*) (1)}
Finalista	30 de setembro de 2025 (16 de outubro de 2025) ^{(*) (1)}	21 de outubro de 2025 (07 de novembro de 2025) ^{(*) (1)}

PVI / EC ^(**)

	Início	Fim
Prática Veterinária Integrada	03 de fevereiro de 2025	28 de fevereiro de 2025
Estágio Curricular	(consultar Calendarização específica)	

PAUSAS ACADÉMICAS

	Início	Fim
Natal e Ano Novo	23 de dezembro de 2025	03 de janeiro de 2026
Carnaval	03 de março de 2026	04 de março de 2026
Páscoa	14 de abril de 2026	24 de abril de 2026
Queima das Fitas	vide Despacho CD nº 06/2024, de 02 de maio	
Interrupção Letiva (2ºSem)	02 de junho de 2026	06 de junho de 2026

* - aplicável ao MMIAC

** - aplicável ao MIMV

19 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho de Direção

Assinado por: **Ferdinando Bernardino de Freitas**

Num. de Identificação: 12149864

Data: 2024.12.19 17:44:51+00'00'

(Prof. Doutor Ferdinando Bernardino de Freitas)

DESPACHO

NÚMERO: CD/ N.º 6/2024

TOLERÂNCIA A FALTAS EM SESSÕES DE CONTACTO DURANTE AS SEMANAS ACADÉMICAS

Tendo em consideração a centenária Tradição Académica na cidade de Coimbra, delibera o Conselho de Direção que, quer na semana da Latada quer na semana da Queima das Fitas do ano letivo 2024/2025, as aulas deverão decorrer com normalidade, devendo salvaguardar-se, no entanto, as seguintes situações:

- 1 – Deve ser considerada a tolerância a faltas no dia seguinte ao do Cortejo da Latada;
- 2 – Deverá ser considerada a tolerância a faltas no dia seguinte ao do Cortejo Académico e no dia seguinte à Serenata, durante a Semana Académica;
- 3 – Durante a semana Académica não haverá lugar ao agendamento de Provas de Avaliação.

Coimbra, 02 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de Direção da Escola Universitária Vasco da Gama

Assinado por: **Ferdinando Bernardino de Freitas**
Num. de Identificação: 12149864
Data: 2024.05.02 15:04:00+01'00'

(Ferdinando de Freitas, Professor Doutor)